

ATA N.º 29/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

20/12/2023

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores, Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Sr. Vereador Bruno José Milheirão Alcaide e Dr^a. Adriana Milene Ascensão Sousa.-----

-----Estiveram igualmente presentes, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Silva, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Fernando Neves Rocha, o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Lopes, a Chefe da Unidade de Desporto e Juventude, Dr^a. Oriana Dias e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 240, de 19/12/2023, com um saldo orçamental de 721.320,25€ (setecentos e vinte e um mil, trezentos e vinte euros e vinte e cinco cêntimos). -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

----- **MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA PARA LIMPEZA DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTALVO – ANO 2024**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 529/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos das alíneas l), m), o), p) e ccc), do n.º. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação, da minuta de contrato interadministrativo, a celebrar entre o Município de Mira e a Junta de Freguesia

de Mira, tendo em vista a limpeza da Zona Industrial do Montalvo/ano de 2024, a qual se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. ----

----Mais, foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos da alínea j), em articulação com a alínea k), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação.

---- **MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO PARA LIMPEZA DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA E ZONA INDUSTRIAL DE MIRA - POLO II – ANO 2024** -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 530/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, nos termos das alíneas l), m), o), p) e ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação, da minuta de contrato interadministrativo, a celebrar entre o Município de Mira e a Junta de Freguesia do Seixo, tendo em vista a limpeza da Zona Industrial de Mira e Zona Industrial de Mira – Polo II/ano de 2024, a qual se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----Mais, foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos da alínea j), em articulação com a alínea k), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação.

---- **TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MIRA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA – ANO 2024** -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 531/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da transferência de competências do Município de Mira para a Junta de Freguesia da Praia de Mira, relativa ao ano de 2024, conforme documento anexo à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----Mais, foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos do n.º 4, do art.º 5.º do D.L. n.º 57/2019, de 30 de abril.

---- **DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----O Sr. Vereador Dr. Licínio Palhavã congratulou-se pelo facto de ter sido conseguido um entendimento entre a Câmara Municipal de Mira e a Junta de Freguesia da Praia de Mira, sem o qual, as populações da Praia de Mira ficariam bastante prejudicadas. -----

----Disse que o processo tinha tido um traçado sinuoso, era salutar e importava realçar ali que, apesar das contingências e das diferenças, tinha sido conseguido um acordo entre as partes; que, valia sempre a pena o diálogo, por isso deixava ali um voto de louvor, quer para a Câmara Municipal, quer para a Junta de Freguesia da Praia de Mira, pelo empenho demonstrado na resolução do problema, sem menosprezar a atitude tomada, em devido tempo, pelos senhores Vereadores do Partido Socialista, que tinham apelado ao diálogo e ao bom senso, para que se chegasse a bom porto.-----

----- PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA ATUAL TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MIRA PARA A FREGUESIA DO SEIXO - ANO 2024 -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 532/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da proposta da Junta de Freguesia do Seixo, a qual reflete a atualização de valores/áreas nomeadamente na área da gestão e manutenção de espaços verdes; limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.-----

----Mais, foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação, conforme previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

----- PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA ATUAL TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MIRA PARA A FREGUESIA DE CARAPELHOS - ANO 2024 -----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 533/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da proposta da Junta de

Freguesia de Carapelhos, a qual reflete a atualização de valores/áreas, nomeadamente na área da gestão e manutenção de espaços verdes; limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.-----

-----Mais, foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação, conforme previsto no n.º 4 do Artigo 5.º do Decreto-Lei n. 57/2019, de 30 de abril.-----

--- APOIO EXTRAORDINÁRIO À JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 534/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio extraordinário à Junta de Freguesia da Praia de Mira, no valor de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros), calculado de acordo com os critérios definidos na anterior proposta para o primeiro quadrimestre, ao abrigo das alíneas l), m), o), p) e ccc), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----Mais, foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos da alínea j), em articulação com a alínea k), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação.

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**-----

----- PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA A MUNÍCIPE – PROCESSO N.º 18/2022 (AÇÃO SOCIAL) -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 535/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio eventual, no valor de 200,00 € (duzentos euros), em conformidade com o disposto no n.º 6, do art.º 1.º e art.º 7.º, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, sendo este apoio pertinente para a melhoria da qualidade de vida do agregado familiar a que se reporta o processo identificado

em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea v), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE – PROCESSO 14/2023 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 536/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de tarifa social de água a munícipe, a que se refere o processo identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 1 e do n.º 6, do art.º 79.º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais. -----

----- PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA FAMILIAR DE ÁGUA A MUNÍCIPE – PROCESSO 8/2022 -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 537/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de tarifa social de água a munícipe, a que se refere o processo identificado em epígrafe, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 1 e do n.º 6, do art.º 79.º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais. -----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DE APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA A MUNÍCIPE CARENCIADO NO ÂMBITO DO RAESD – PROC. N.º 17/2021 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 538/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, relativa à atribuição de um apoio de emergência, no valor de 98,31€ (noventa e oito euros e trinta e um cêntimos), ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas previstas na alínea b) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, e na alínea v) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- **UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE** -----

----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O CLUBE DE ORIENTAÇÃO DE ESTARREJA (ORI-ESTARREJA), NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO O-PORTUGAL CHRISTMAS CAMP 2023 NO MUNICÍPIO DE MIRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 539/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Mira e o Clube de Orientação de Estarreja (Ori-Estarreja), tendo em vista a realização do “O-Portugal Christmas Camp”, a realizar no Concelho de Mira, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, e alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO CASA DO BENFICA MIRA** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 540/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à Casa do Benfica de Mira, no valor de 1.000,00 € (mil euros), destinado à comparticipação nas despesas tidas com as inscrições das equipas e atletas individuais, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À FILARMÓNICA RESSURREIÇÃO DE MIRA** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 541/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio extraordinário no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) à Filarmónica Ressurreição de Mira, destinado a comparticipação nas despesas inerentes às comemorações do 153.º Aniversário da coletividade, ao abrigo das disposições previstas na alínea e), do n.º 2, do art.º 23.º e alínea p), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À CONFRARIA NABOS E COMPANHIA** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 542/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio extraordinário à Confraria Nabos e Companhia, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), destinado à comparticipação nas despesas tidas com as várias intervenções nas suas infraestruturas (sede), nomeadamente ao nível de

reparações de cobertura e isolamento de paredes, ao abrigo do disposto na alínea e), do nº. 2, do artº. 23º. e alínea p), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2023, de 12 de setembro, na atual redação.-----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR COM A ASSOCIAÇÃO CICLOTURISTA DO CABEÇO DE MIRA – RAID BTT LAGOAS DE MIRA 2024**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 543/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de contrato programa de apoio à atividade regular com a Associação Cicloturista do Cabeço de Mira - Raid BTT Lagoas de Mira 2024, ao abrigo do disposto na alínea f), do nº. 2, do artº. 23º. e alínea o), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023- FRESCO SPORT JOSÉ FRESCO E ANTÓNIO FRESCO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 544/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor à dupla de pilotos José Fresco e António Fresco, da equipa “Fresco Sport”, pela alta relevância e desempenho desportivo demonstrado, tendo-se sagrado Tri Campeões Nacionais Group 1 H81 Max no Endurance Festival 250 km, integrado no campeonato de velocidade Group1 Portugal, nos dias 2 e 3 de dezembro, no Autódromo do Estoril.

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA “ANZÓIS DE S. BENTO”**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 545/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor de reconhecimento desportivo à Associação de Pesca Desportiva “Anzóis de S. Bento”, tendo-se sagrado campeões nacionais de pesca de mar 2ª. divisão, zona norte, por equipas, no fim de semana de 2 e 3 de dezembro, na Praia da Tocha – Cantanhede.

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – SECÇÃO PESCA DESPORTIVA “DOMUS NOSTRA PESCA RIO – CDN PORTOMAR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 546/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de

louvor, de reconhecimento desportivo à Secção de Pesca Desportiva “Domus Nostra Pesca Rio – CDN Portomar, tendo-se sagrado campeões regionais da zona de Aveiro, na Gafanha D’Aquém – Ílhavo, no dia 12 de novembro de 2023. -----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – SECÇÃO PESCA DESPORTIVA “DOMUS NOSTRA PESCA RIO – PEDRO BRAZIELAS -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 547/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor de reconhecimento desportivo ao atleta da secção de pesca desportiva “Domus Nostra Pesca Rio”, Pedro Brazielas, tendo-se sagrado vice-presidente regional da Associação Regional Pesca de Aveiro e Beira Litoral (ARPDABI), pelo Clube Domus Nostra.-----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 – ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DA VALEIRINHA - ATLETISMO: MIGUEL LOPES E ALEXANDRE CARDOSO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 548/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor de reconhecimento desportivo ao atletas da Associação Sócio Cultural da Valeirinha (atletismo), Miguel Lopes e Alexandre Cardoso, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no campeonato distrital de cross trail jovem pela ASCV, realizado no dia 8 de dezembro, na Póvoa da Lomba – Cantanhede.-----

----- PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023 ACCM – SEÇÃO DE BTT GABRIEL PATARRA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 549/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor ao atleta Gabriel Patarra, da Secção de BTT da Associação Cicloturista do Cabeço de Mira, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado durante o campeonato regional XCM, no dia 22 de outubro de 2023, em Oliveira de Azeméis – Aveiro. -----

-DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E AMBIENTE-

----- **RESTABELECIMENTO DA FLORESTA AFETADA POR AGENTES BIÓTICOS E ABIÓTICOS OU POR ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS - PERÍMETRO FLORESTAL DAS DUNAS E PINHAIS DE MIRA** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 550/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação, com base no disposto na alínea r), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, do projeto de “Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos – Perímetro Florestal das Dunas e Pinhais de Mira”, com vista à sua submissão à candidatura do PDR 2020. -----

-----O referido projeto encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 551/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação de minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, cujo objeto é a garantia de serviços operacionais mínimos do Corpo de Bombeiros mantidos pela Associação, enquanto unidade responsável pela resposta às operações de proteção e socorro na área geográfica do concelho de Mira e na sustentação logística das operações no âmbito do SIOPS, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 2, do art.º 23.º e u), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA** -----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, SEM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2017/157** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 552/2023**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da declaração da caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, a que se reporta o processo identificado em epígrafe, sem audiência prévia do interessado, a pedido do próprio, dado que é sua intenção solicitar a renovação do licenciamento, nos termos do art.º 72.º do RJUE, com a maior brevidade possível, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 conjugado com o n.º 5, ambos do artigo 71.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE). -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:30h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A.Eulálio*)